



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Vice-Reitoria para Serviços Académicos  
e Internacionalização

Nota Informativa 003/VREISP/2013  
PRAZO DE ALTERAÇÃO DE UNIDADES CURRICULARES REALIZADAS ATRAVÉS DO  
PROGRAMA ERASMUS E SANTANDER

Informo que o prazo limite para a comunicação de eventuais alterações no programa Erasmus e Santander, referente a unidades curriculares, *Learning Agreement* e Plano de Estudos Equivalente são as seguintes:

Erasmus: 1º semestre 30 de outubro  
2º semestre 30 de março

Santander: 1º semestre 30 de setembro  
2º semestre 30 de abril

Após este prazo não serão consideradas quaisquer alterações.

27 de setembro de 2013  
O Vice Reitor  
Prof. Doutor João Canavilhas